



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º06/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2015 -----

----- PRESENÇAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires, -----

----- **Vereadores:** Paulo César Laranjeira Luís, António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h20m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Falecimento de ex-autarca – Bandeira a meia haste” – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – 3.ª Alteração do Orçamento e Grande Opções do Plano para o ano de 2015 – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 60-2015 sobre o assunto: “Mercado Medieval” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 4 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 06-2015 sobre o assunto: “XXVI Feira de Enchidos, Queijo e Mel” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 74-2015 sobre o assunto: “Análise e subsequente atribuição do serviço de**

teleassistência” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 6 – Informação do Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal n.º 04/2015 sobre o assunto: “Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de um armazém” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 67-2015 sobre o assunto: “Número de dormidas nos alojamentos locais no ano de 2014” – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 28-2015 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de Fevereiro de 2015” – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 9 – PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – **para conhecimento;** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- PONTO 1 – Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Falecimento de ex-autarca – Bandeira a meia haste” – **para conhecimento;** -----

----- Foi presente à Câmara o Despacho mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Despacho -----

----- **Falecimento de ex-autarca – Bandeira a meia haste.** -----

----- Tendo em consideração que a bandeira municipal é o símbolo representativa do município e em face do falecimento do trabalhador desta autarquia determino, ao abrigo das alíneas a) dos números 1 e 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (verificando-se a inexistência de demais legislação aplicável), a colocação da bandeira municipal a meia-haste até às 24h do dia 18 de março de 2015 como forma de manifestação do profundo pesar pelo desaparecimento de João Henriques Neves, que foi Vice-Presidente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 06/2015, de 18 de Março de 2015)**-----

desta autarquia no mandato de 1971 a 1974 e eleito a Presidente da Assembleia Municipal de Vila de Rei no mandato de 1985 a 1989.-----

-----O Presente despacho tem efeitos imediatos.-----

-----Dê-se conhecimento do presente despacho à próxima reunião do executivo, no início da qual se propõe um minuto de silêncio pelos motivos evocados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do despacho do gabinete da Presidência e cumpriu um minuto de silêncio como forma de manifestação do profundo pesar pelo desaparecimento de João Henriques Neves.-----

-----**PONTO 2 – 3.ª Alteração do Orçamento e Grande Opções do Plano para o ano de 2015 – para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da 3.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015, cuja proposta importa na despesa, reforços e anulações no valor de 64.200,00€ (sessenta e quatro mil e duzentos euros).-----

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 60-2015 sobre o assunto: “Mercado Medieval” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Informação n.º 60-2015.**-----

-----**Assunto: “Mercado Medieval”.**-----

-----À semelhança dos anos anteriores, Vila de Rei pretende reviver tempos e tradições passadas com a realização de mais uma edição do Mercado Medieval, a 17 de Maio. Será uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal, com o apoio do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei e demais associações deste concelho.-----

-----Esta viagem à Idade Média será realizada no Largo da Misericórdia e Rua Rainha

Santa Isabel, entre as 09:00 e as 17:30 horas do referido dia 17 de Maio de 2015. Do programa do Mercado Medieval constarão momentos de Teatro, Música, Animação e Jogos Tradicionais, bem como Artesanato e Gastronomia locais.-----

----- A realização de mais uma edição do Mercado Medieval de Vila de Rei pretende ir de encontro aos objetivos da Autarquia de uma forte aposta em atividades de cariz cultural. Este “mergulho no passado” procura promover o nosso concelho como marca cultural e turística. --

----- Da mesma forma, pretendemos também dar uma nova ênfase àquela que é a mais importante festa religiosa de Vila de Rei, a Festa da Rainha Santa Isabel que se realizará no mesmo dia. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização de mais um Mercado Medieval em Vila de Rei, a realizar no Largo da Misericórdia e Rainha Santa Isabel, no dia 17 de Maio de 2015, entre as 09.00h e as 17.30h.- -----

----- **PONTO 4 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 06-2015 sobre o assunto: “XXVI Feira de Enchidos, Queijo e Mel” – para deliberação;** ---

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta n.º 06-2015.**-----

----- **Assunto: “XXVI Feira de Enchidos, Queijo e Mel”.**-----

----- Tendo em consideração a época definida para realização da Feira de Enchidos, Queijo e Mel, com a duração de 9 dias, realizar-se-á de **25 de Julho a 2 de Agosto** próximos.-----

----- Para elaborar a respetiva programação e instalação, além do acompanhamento de todas as atividades que se venham a realizar, torna-se necessário definir uma Comissão



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 06/2015, de 18 de Março de 2015)**-----

Organizadora que ficará constituída da seguinte forma:-----

-----**Presidente:** Dr. Ricardo Jorge Martins Aires -----

-----**Vice-Presidente:** Dr. Paulo César Laranjeira Luís -----

-----**Vereador da Cultura:** António Jorge Martins Tavares -----

-----**Vogais:** Andreia Domingos; -----

-----Dr. Carlos Laranjeira Luís; -----

-----Dr.^a Ana Rita Leitão; -----

-----A programação do evento decorrerá de igual forma que em anos anteriores e será divulgada em tempo oportuno. -----

-----As Normas de Funcionamento do evento sofreram alterações a fim de melhorar a qualidade do certame, bem como, poder facilitar a presença dos expositores no certame, conforme documentos que se anexam. -----

-----À consideração superior,"-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a comissão organizadora para a XXVI Feira de Enchidos Queijo e Mel, tendo aprovado ainda as normas de funcionamento da mesma. -----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 74-2015 sobre o assunto: “Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Informação n.º 74-2015.** -----

-----**Assunto: “Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência”. -----**

-----No âmbito do regulamento municipal do serviço de teleassistência, publicado no

diário da república, 2.º série – N.6 - 9 de Janeiro de 2013, que segundo o capítulo I, artigo 3.º, o serviço de teleassistência constitui (...) “um serviço telefónico que visa melhorar a qualidade de vida e segurança dos seus utilizadores. O presente serviço abrange um conjunto de serviços de resposta que é suportado por equipamentos disponibilizados ao utilizador de forma a assegurar o pronto auxílio, sempre que solicitado”. -----

----- O serviço supracitado tem como população-alvo (art.º 5) indivíduos a residirem sós e/ou cujos elementos do agregado familiar estejam em situação de dependência, no concelho de Vila de Rei. -----

----- Importa mencionar que à presente data, deu entrada nos serviços um requerimento, da Senhora Margarida Teresa, residente em Vilar do Ruivo, freguesia de Fundada. -----

----- Face ao exposto, com o objetivo de tornar mais pertinente e transparente a análise do requerimento supracitado, junto se anexa a tabela apensa, fundamentada no regulamento e efetuada pela signatária, propondo-se, salvo melhor opinião, a aprovação da atribuição do serviço de teleassistência ao requerente anunciado na tabela supracitada.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição do serviço de teleassistência à requerente Margarida Teresa residente no Vila do Ruivo – Fundada. -----

----- **PONTO 6 – Informação do Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal n.º 04/2015 sobre o assunto: “Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de um armazém” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 04/2015.** -----

----- **Assunto: “Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de um armazém”.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 06/2015, de 18 de Março de 2015)**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que: -----

-----1.Deu entrada nesta Autarquia, sob o n.º 466, uma carta remetida pelo Sócio Gerente da Ligação Preciosa – Eletricidade e Construção, Ld.ª, que se anexa, solicitando ao Município que *“solicite a V/ Ex.ª a cedência de um lote na Zona Industrial do Carrascal, a fim de poder construir um pavilhão industrial”*, com vista a *“servir como oficina/armazém”*.-----

-----2.Mais é referido que após visita à referida Zona Industrial, *“demonstro a minha preferência pelo lote n.º 11, o qual tem uma área total de 1415 m2 e uma área de implantação de 636 m2”*. -----

-----3.Com a implementação desta instalação, prevê-se a criação de **dois postos de trabalho**. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, o lote que foi referido como preferência da Empresa encontra-se livre e por conseguinte poderá ser cedido pois, reúne as condições necessárias para a referida implantação. -----

-----Propõem-se que o presente pedido seja encaminhado para o executivo camarário para deliberar sobre a cedência ou não do referido lote, à Firma Ligação Preciosa – Eletricidade e Construção, Ld.ª. -----

-----À consideração Superior,” -----

-----Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder o lote n.º 11 da Zona Industrial do Carrascal, à Firma Ligação Preciosa. --

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 67-2015 sobre o assunto: “Número de dormidas nos alojamentos locais no ano de 2014” – para conhecimento;** -----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Câmara tomou conhecimento do número de dormidas nos alojamentos locais no ano de 2014, do concelho de Vila de Rei. -

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica**
n.º 28-2015 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de
Fevereiro de 2015” – para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pagamentos e recebimentos no mês
de fevereiro de 2015.-----

----- **PONTO 9 – PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração**
Local – para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Programa de Estágios Profissionais na
Administração Local, a realizar em Vila de Rei. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos
apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi
dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram
cerca de 11.15h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será
assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia
Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

----- _____

----- _____
